



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu **FRANCISCO ALEXANDRE LIMA PINTO**, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2021.06.07.01**, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PROJETO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TURURU-CE., conforme relação consta nos autos deste processo, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, proposta de menor preço apresentada pela empresa **JN ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.151.658/00001-04 determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TURURU-CE, 11 DE JUNHO DE 2021.



FRANCISCO ALEXANDRE LIMA PINTO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Francisco Alexandre Lima Pinto
Secretário de Infraestrutura
Portaria N° 02/2021